



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5902023646

TERÇA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 590

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**  
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>  
**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>PORTARIA N° 770/2023</b> .....	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 213/2023</b> .....	2
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	2
<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL -</b>	
<b>REGISTRO DE PREÇO N° 005 /2023</b> .....	2
<b>TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023</b>	
.....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5902023646**

1599659753473976702

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 770/2023**

**“Dispõe sobre designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE, e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências e portal da transparência.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de informar as licitações, dispensas e ilegitimidade firmados com a Prefeitura Municipal de Ananás/TO para cumprir com a exigência da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **ELICIONES DE SOUSA MENESES**, CPF nº. 058.097.551-78, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADO pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente e portal da transparência, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real de acordo instrução em epigrafe.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023**

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA DNETO7 LTDA, inscrito no CNPJ: 17.377.709/0001-03.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA: A EMPRESA DNETO7 LTDA, inscrito no CNPJ: 17.377.709/0001-03, e no CRC TO-3272/O-6 com sede sito a Rua 09 de julho, número 237, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins. Representado neste ato pelo seu

representante legal senhor Domingos Gonçalves de Sousa Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 972.311.261-20 E RG. 100.133 SSP/TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação dos serviços contábeis na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e da Lei De Diretrizes Orçamentárias-LDO 2024, que considerando a demanda e obrigação de se elaborar um orçamento repleto de informações técnicas para 2024, considerando que o Município alcançou o índice maior que os anos anterior, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e Demais Fundos.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 21 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FISCAL DE CONTRATOS:** A Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins é a servidora designado pelo Município a Senhora: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, capaz, inscrita no CPF: 031.564.341-24. Matrícula 5474871.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL****PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005 /2023**

Modalidade: Pregão Presencia para Registro de Preços nº 0052023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de hipoclorito de cálcio para tratamento de água para o consumo humano, com o objetivo atender as necessidades na distribuição de água a população de Ananás.

**O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, número 729, Centro, Ananás Tocantins, em conformidade

com o artigo. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA, com sede na Rua/Av. Rua Montreal qd.07 Lt.12 s/n, sala 01 - Anápolis - GO CEP: 75097-123, inscrita no CNPJ sob o nº 32.291.232/0001-32,** classificada em segundo lugar no certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo, bem como para assinatura da ata de registro de preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Ananás, 21 de novembro de 2023.

**SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE ANANÁS TOCANTINS  
JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 34/2023**

**CELEBRADA ENTRE O SAAE SERVIÇOS AUTONOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS E A  
EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito** no CNPJ: 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, número 729, Centro, Ananás Tocantins, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 34/2023** celebrada com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA, sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão eletrônica nº 005/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023,

firmado entre o **SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS** e a pessoa jurídica **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 SAAE, processo administrativo nº 282/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados para realização de exames laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/91, e cláusula 11.1.5 da ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual é a ocorrência de fato superveniente que impossibilita juridicamente a execução do contrato, bem como por motivos de interesse público, haja vista o descumprimento dos prazos de entrega, e que mesmo após as devidas notificações por parte da pasta contratante, o objeto não foi entregue, comprometendo o abastecimento de água da cidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 34/2023.

Ananás - TO, 21 de novembro de 2023.

**SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
ANANÁS TOCANTINS**

**JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**

ORGÃO GERENCIADOR